





30-4-15



353.382



RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. SR.

Dr. José Kodrigues da Costa Poria

DIGNISSIMO PRESIDENTE DO ESTADO

Pelo Inspector do Thesouro

TIBURCIO RIBEIRO



ARACAJU' Typ. d''O Estado de Sergipe'' 1910 4862 J2 11 17



Exm. Sr. Presidente do Estado:

Nos termos do § 10 do art, 44 Regulamento a que se refere o decreto n. 500 de 6 de julho de 1901. passo ás mãos de V. Ex. os dados para a confecção da Mensagem, que tem de serapresentada á Assembléa Legislativa a 7 de setembro do corrente anno, e submetto á apreciação de V. Ex. o transumpto das occurrencias que se realizaram no exercicio financeiro de 19 9.

Tendo a 1º de dezembro de 1908 deixado o exercicio do cargo de Inspector do Thesouro o bacharel José Cupertino da Fonseca Doria, por haver acceitado a nomeação de jude direito da comarca de Itabaiana. assumi na mesma data o exercicio daquelle cargo, na qualidade de substituto legal.

Por decreto de 8 de novembro do anno passado fui promovido ao cargo de luspector do Thesouro, não tendo acceitado a promoção, por ir de encontro ao dispositivo do art.

100 do decreto n. 500 de 6 de julho de 1901.

Reassumindo V. Ex., a 13 daquelle mez, a administração do Estado, por ter renunciado o resto da licença em cujo goso se achava, por decreto de 23, revogou V. Ex. o de 8, nomeando-me para o cargo por decreto da mesma data.

A' justiça, que é a norma do Governo de V. Ex. e á confiança com que me distinguio, devo a minha nomeação,

que me desvanece e enche me de justo orgulho.

Não venho apresentar ao judicioso entendimento de V. Ex. um trabalho completo e bem elaborado a respeito da arrecadação e distribuição das rendas da Fazenda Estadoal; limitar me hei a uma exposição synthetica, fundada nos dados que pude colher e que a este vão annexos.

BALANÇO DEFINITIVO

A lei n. 546 de 10 de novembro de 1908 o para o exercicio de 1909 em 1.610;677\$088, a	rçou a receita saber:
Exportação	599:792\$895
Interior.	680:887\$193
	83:087\$000
Renda Extraordinaria	247:000\$000
A STATE OF THE STA	1.610:677\$088
A receita arrecadada attingio á somma de 1.643:018\$892, assim descriminada:	
Exportação	595:016\$198
Interior	688:722\$198
Renda extraordinaria	65:8378579
Interior	293:442\$917
	1.643:018\$892
Comparadas, vê-se que a renda arre- cadada excedeu á orçada em	
Caixa Especial em virtude da Lei n. 551 de 1 de Novembro de 1909, e 33:000\$000, que passaram do Cai-	
xa de Depositos, como supprimento de re- ceita por venda de apolices, ficará a receita arrecadada reduzida a 1.390;0188592, don- de resulta um deficit de 220:6588.96, com-	
parada com a receita orçada.	
DESPEZA	
A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 fixou a despeza ordinaria em réis 1.501:077\$216, destribuida pelos seguintes ramos do serviço:	
Governo do Estado	24:900\$000
Secretaria do Governo	61:720\$000
Representação do Estado	32:000\$300
Thesouro do Estado	44:500\$000
Estações arrecadadoras.	171:600\$900
	_ / σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ

Junta Commercial	٠				5:800\$000
Înstrucção Publica					340:717\$600
Saude Publica .		٠.			10:973\$600
					197;231\$332
Segurança Publica					22:764\$000
Prisões Publicas .					40:920\$000
Corpo Policial .					254:832\$000
Pessoal inactivo .					119:890\$574
Despezas diversas.					173:828\$614
					~
					1 501.0774916

1.501:077\$216

A despeza pag 1.557:682\$232, a sa			ро	rto	u	em	ré	is	
Governo do Estado	٠.								25:077\$420
Secretaria do Gove	rne	٥.							59:744\$420
Representação do									29:547\$494
Thesouro do Estado	٠.								48:639\$598
Estações arrecadado	ra	5.							162:186\$760
Junta Commercial									5:799\$990
Instrucção Publica									337:212\$466
Saude Publica									10:9(4\$587
Justiça Publica									188:598\$255
Segurança Publica									21:026\$902
Prisões Publicas						,			35:653\$962
Corpo de Policia.									272:906\$057
Pessoal inativo									122:583\$159
Despezas diversas .									237:791\$212

1.557:682\$222

Vê-se que a despeza paga excedeu á fixada em 56:605\\$006. Se bem que houvessem sobras em algumas verbas, to davia foram ellas absorvidas por outras, salientando se a verba destinada a pagamento de dividas de exercicios findos, que, sendo fixada em 128:228\\$614, por ella despendeu-se 190:000\\$756, resultando um excesso de 78:225\\$142.Cumpreme ponderar que essa verba foi injustificavelmente excedida nos ultimos dias do governo do dr. Manoel Baptista Itajaly.

CAIXA DE ESTAMPILHAS

O saldo que passou do exercicio de 1908 foi de. 1.723:526\$800. Foi distribuida ás repartições arrecadadoras,

no exercicio de 1909, a importancia de 21:710\\$000, resultando um saldo de 1.701:816\\$300, que passou para o corrente exercicio.

CAIXA DE DEPOSITOS

Passou desse caixa para o exercicio de 1909 o saldo de 104:9618855 a saber:

Em dinheiro	9:468\$314
Em peças de ouro e album	75736 10
Em cadernetas da Caixa Economica	43:335\$911
Em apolices	49:60: \$00.)
Em papeis de credito	(1:800\$00)
	104:961\$855

.

A receita no mesmo exercicio, inclusive o saldo acima indicado, montou á somma de 194:9 8\$035.

A despeza realizada foi de 96: 176\$904, resultando um saldo de 97:941\$131, que passou para o exercicio vigente.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA

A receita para o exercicio de 1911 é orçada em............... 1.602:64686.2, tomando-se por base a media da arrecadação dos tres ultimos exercicios.

Constará dos seguintes impostos :

Exportação			560:073\$881
Imposto predial			35:0788+22
Industrias e profissões			457:360\$957
Imposto de sello			36:07 \$436
Litigio forense			2:041\$119
Transmissão de propriedade			90:4198493
Reses abatidas para consumo			70:6968 100
Imposto de coqueiros.			3:331\$649
Divida activa			35:61585 2
Multas			4:502\$503
indemnisações e reposições.			1:225 \$049
Kendimento de proprios do E tado			9:7968666
Bens do evento			50582.3
Recella eventual			3:0128693
Saido do exercicio anterior			Ś
Renda com applicação especial			
Impostos creados pelas leis ns. 455	de 6	de	

novembro de 1903,494 de 3 de novembro de 1905 e 562 de 26 de setembro de 1906	258:984\$352
Beneficio de loterias	34:000\$000
Imposto sobre inspecção de algodão	4:94:\$998
	1.602:646\$622
DESPEZA	
A despeza é fixada em 1.9 9:492\$730, tribuida pelos seguintes ramos do serviço pu	
Governo do Estado	24:930\$000

tribuida pelos seguintes	ramos	do	servi	o pu	iblico:
Governo do Estado					24:930\$000
Secretaria do Governo .					61:7 03000
Representação do Estado					43:280\$000
Thesouro do Estado					48:100\$000
Estações Arrecadadoras.					163:500\$000
Junta Commercial					5:8 00\$000
Instrucção Publica					3 (9: 272 \$ 168
Saude Publica . , .					11:573\$600
Justice Publica					186:4818332
Segurança Publica					22:9663100
Prisões Publicas	, .				40.32 (\$000)
			. ,		331:3811001
l'essoal Inactivo	٠,				111:306\$577
Despezas diversas,					309:4 6\353
Creditos Especiaes					2.9:38 \$470
					1.919:402\$730
Receita orçada					1.602:646\$622
Deficit. , .					3!6:756\$108

Este deficit decrescerá se, antes de findo o corrente exercicio, forem pagas as dividas do de 1918, que estão incluidas no presente orçamento; e se a safra dos productos de exportação for isongeira, como é de esperar poderem sa até obter o equilibrio financeiro, tendo se em vista o não augmento de despeza.

EXPORTAÇÃO

Não se pode organisar um trabalho completo, por falta dos dados necessarios, que deixão de ser remettidos pelas repartições do interior. E? de summa vantagem para o Estado saber com exactidão o valor dos productos que exporta, mas, a despeito de todo o cuidado que tem o Thesouro, sobre esse ramo do serviço publico, pouco tem conseguido, devido, muita vez, a pouca estabilidade dos empregados arrecadadores em seus cargos.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa dos exercicios anteriores monta á somma de réis 384:862\$862.

No exercicio de 1909 foi cobrada a importancia de réis 45:3068571.

Ficou, pois, reduzida a 339:556\$291. A desse exercício importou em reis 73:260\$489, ficando, deste modo, elevada a 412:8168780. No corrente exercício já foi até 31 de Julho cobrada a importancia de réis 30:451\$727. O Thesouro, por seu Procurador Fiscal, fez expedir neste exercício diversos mandados contra devedores á Fazenda, nesta capital, e que se achão em vias de execução. Do mesmo modo, as repartições arrecadadoras do interior, a quem imcumbe presentemente a cobrança executiva, por intermedio dos Promotores Publicos e de seus adjuntos, têm sido solicits no cumprimento desse dever, o que se verifica por diversos mandados cobrados e enviados a esta repartição.

DIVIDA PASSIVA

A divida passiva ou é fluctuante ou consolidada.

Aquella que consiste em vencimentos devidos á funccionarios publicos, monta a 248:292\$328, inclusive a importancia de 94:255\$327, mandada pagar a diversos magistrados em virtude de sentenças dos Tribunaes de Justiça.

APOLICES ESTADOAES

A divida consolidada consiste no emprestimo por meio de emissão de apolices, tal é a nossa.

A lei n. 473 de 31 de Outubro de 1904 auctorisou o Governo a emittir apolices de 200\\$000, cada uma, no valor de réis 1.000.000\\$000, o que se realisou. Forão emittidas ainda 2.500 apolices no valor de 500:000\\$000, em virtude da Lei n. 504 de 22 de Outubro de 1906, prefasendo ambas as emissões o total de 1.500:000\\$000.

Em	1905					 4.	1.167	
•	1906						2.297	
*	1907						1.890	
*	1908						1.927	
«	1909						200	
•	1910						18	7.499
							-	
For	am re	sg	atad	as:				
Em	1906						173	
*	1907						257	
«	1908						426	
*	1909						331	1.187

Existem em circulação 6.312, que importam em...... 1.262:400\$000.

Os juros teem sido pagos nas epocas determinadas, com maxima pontualidade.

Para o resgate e respectivos juros ha verba especial, a qual comporta bem essa despeza.

BANCO DE SERGIPE

O estado subscreveo para o Banco de Sergipe o capital de 880:000\\$000, para ser effectuado o respectivo pagamento em dez prestações mensaes.

Em 28 de dezembro de 1905, recolheu o Thesouro, por adantamento, a quantia de 20: 100\\$000; em 5 de fevereiro de 1906, a de 156:000\\$000, que com aquella era o completo de duas prestações, a 7 de abril do mesmo anno, a de 264:00 \\$ equivalente a tres prestações; e a 4 de julho de 1908 a de 88:900\\$000, que correspondem a seis prestações, á razão de 10 1, do capital subscripto.

MONTE PIO

Esta utilissima instituição, creada desde 1881, para garantia das familias dos funccionarios publicos, prospera dia a dia, não havendo recejo algum de ser abalado o seu capital.

O saldo existente a 31 de dezembro do anno passado era de 946:381\$714.

	9:944\$909
Em dinheiro	
Em. apolices federaes	449:200\$000
Em apolices estadoaes	293:400\$000
Transações de vencimentos de empregados	53:10' \$815
Em emprestimos aos mesmos,	149:848\$686
	955:4948410

PROPRIOS DO ESTADO

Este Estado possue 38 predios no valor de 803:895\$236. Nelles estão incluidos trez terrenos nesta capital e um de marinha que foi doado ao Asylo de N. S. da Pureza, já hoje extincto.

Achando-se em máo estado de conservação o predio do Estado em que funcciona em Laranjeiras, a aula publica regida pela professora d Honorina Clara do Bomfim Goes, mandei proceder aos reparos precisos, conforme fui autorisado por V. Ex. em officio n. 355 de 19 de maio ultimo, para o que encarreguei o respectivo Exactor, tendo despendido a quantia de 827\$710.

THESOURO DO ESTADO

Funcciona esta repartição no pavimento terreo do pala. cête da Assembléa Estadoal á praça Benjamin Constant.

Acha-se dividido em cinco secções, assim distribuidas:

Secretaria Contadoria

Contencioso

Thesouraria

Archivo.

Acha se servindo de secretario o 1º escripturario Genesio Guerra Fontes, que executa a contento todos os trabalhos de que se incumbe.

O cargo de Contador é exercido pelo cidadão José de

Aguino Machado.

Com a longa pratica de que dispõe e conhecedor de todo serviço da casa, desempenha com intelligencia e criterio as funcções de que se acha investido.

Exerce o cargo de procurador fiscal o bacharel Carlos Alberto Rolla, que não poupa esforços para o bom andamento do serviço do Contencioso, correspondendo á confiança que merecidamente lhe é depositada.

Occupa o cargo de thesoureiro o cidadão Joaquim Cesario

de Campos que, intelligente e pratico, tem sabido desempenhar-se de tão pesado e espinhoso en cargo.

O cargo de archivista é exercido pelo Eidadão José Patri-

cio dos Santos.

Devido a falta de espaço nesse departamento do publico servico, de modo a dar logar a se acharem esparsos diversos livros e papeis, torna-se impossível aquelle empregado acu dir de prompto ás requisições que lhe são feitas pelas diversas secções do Thesouro.

E' encarregado de todo o serviço do Monte Pio o 1 escripturario Isaac de Britto Lima que, com rara proficiencia e maxima correcção, traz, em dia devidamente, a escripta daquella instituição, de modo a poder satisfazer de prompto toda e qualquer informação sobre os multiplos serviços a seu cargo.

Forão creados pela lei n. 564 de 30 de abril do corrente anno dois logares de 2º escripturario do Thesouro e que ain-

da não forão preenchidos.

CONCLUSÃO

Devido á multiplicidade de trabalho e á escassez de empregados, por se acharem dois fora da repartição, um em goso de licença e outro em commissão na Agencia Fiscal de Itapo. ranga, não poude a contadoria deste Thesouro apresentar os dados que servem de base a este relatorio a tempo que me permittisse entrar em mais algumas minudencias que dependem de minha administração, e ainda poder estender-me na demonstração de alguns pontos deste tosco trabalho; mas, confiado na illustração e justiça de v. ex., espero ser relevado não só da falta involuntaria de que me accuso, como ainda das demais em que possa ter incorrido.

Concluindo, faço votos pela prosperidade de v. ex. e para que o Estado continue a receber o influxo benefico do salutar governo de v. ex.

Saudações respeitosas.

Tiburcio Ribeiro.



Balanço da Receita e Despezado Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1909

RECEITA	ORÇADA	ARRĘCADADA	DESPEZA	FIXADA	PAGA
Ordinaria	1.363:677\$088 247:000\$000	293:442*917	Ordinaria	217.0009000	
Lei n, 551 de 3 de novembro de 1909	: : : : :	220:000\$000 27:347\$289	Especial para o Caixa Geral em cumprimento da Lei n. 551 de 3 de novembro de 1909 Importancia que passou do Caixa Especial para o Caixa Geral		220:000\$000
vendagem de apolices Dividendo do Banco de Sergipe		33:000\$000 26:400\$000 1.949:766\$181	Lei n. 516	1.7:8:077821	27:347\$287 2.098:058\$614
Saldo que passou do exercicio de Geral. Saldo que passou do exercicio de Especial		2:527\$696	Saldo do Caixa Geral que passou para o exercio de 1910 . Saldo do Caixa Especial que pas- sou para o exercicio de 1910	1.718:077\$216	82:556\$ '57 51:512\$679



Receita do Thesouro do Estado Federado de Sergipe, no exercicio de 1909

-		The Property of the			
NUMEROS	Demonstração das rendas	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	LELAU SAO DE 10 NE MOVEMBRO DE 1000				
	LEI N. 546 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1908				
	ARTIGO 2º § 1º.—RECEITA ORDINARIA				
A	10 1. sobre sal, fructas e outros productos não especificados 12 1. sobre couros, pelles preparadas ou por preparar, alcool	65:605\$324			
,	e aguardente	31:091\$886			
I	8 ·1. sobre assucar exportado pela Associação Assucareira 15 ·1. • « « por aquelles que façam parte da	280:000\$000	236:03/\$476		43:967\$524
•	Associação		84:215\$246	84:215§246	
	8 1. sobre café, algodão e seus tecidos	159:486\$835	108:738\$237		50:748\$598
1	reis por kilo où litro de qualquer genero recolhido à Trapiche	61:608\$850	57:108\$364		4:500\$486
(5 réis por kilo ou litro de qualquer genero recolhido ac		01.100.5004		
	Deposito de Propriá	2:000\$000	2:292\$860	292\$860	
	N. 2-RENDAS DO INTERIOR		1		
A	Imposto predial de accordo com a tabella	36:422\$193	35:60'\$000		821\$193
I	Idem de industria e profissão de accordo com a tabella	420:000\$000		27:458\$491	02,4,00
•	Idem sobre gyro commercial de accordo com o dec. n. 541		24 1.19 1.5051		
(de 27 de Setembro de 1906 Eldem de selio de accordo com a tabella	28:091\$000	34 ':13 '\$051 39:031\$8+8		
	Hem sobre letigios forenses, de accordo com o Regulamento	2:000\$900			1:585\$400
1	Eldem sobre transmissão de propriedade de accordo com a				
	tabella ldem sobre rezes mortas para o consumo	90:0005000			3:432\$001
Ċ	Idem de 100 réis sobre cada coqueiro que der fructo	74:3748000 30:0008000	0 00 000		26:678\$351
		B0,000#000			2010104001
	§ 2°.—BECEITA EXTRAORDINA "IA				
A	Saldo do exercicio anterior		282:361\$269		
	Liquidação da divida activa	60:000@000		1	14:693\$429
(Multas inclusive 10 1. sobre contribuintes negligentes	6:000\$000	6:1528410	152\$4 '0	
L	Indemnisações e reposições Rendimentos da typographia e proprios do Estado	1:000\$000		166\$:62	1 10000
F	Bens do evento	9:6898000		583\$000	149000
	Receita eventual	6:000\$000	2:616\$436	233,300	3:353\$564
	8 20 prop #1 con t proved cit a result				
	§ 3° rece; ta com applicação especial				
A	1 112 1. sobre o valor official dos generos exportados				
4	20 'I. sobre direitos de que trata o dec. n.541 de 27 de Set. 1906	Out access	273:S01\$745	56:8948745	
	3 1. sobre pagamentos 4 réis por litro de sal exportado para o consumo	217:000\$000	213:3015143	90.594#149	
<	1000 por tarefa de terreno para plantio de arroz			1	
	Beneficio de Loterias Imposto sobre inspecção de algodão á razão de 3 réis por kilo	30:000\$000	12:500\$000 7:048\$:72		17:500\$000
J		1.610:677\$088		192:488\$177	167:2948545
	Importancia que passa do Caixa Especial em vista lei n. 531	1.010:677\$088		200.1000111	101,203,101
	de 3 de Novembro de 1909		220:0008000		
	Importancia que passa do Caixa Especial em vista do artigo 14 da lei n. 546		27:347\$289		
	Supprimento da Receita pela vendagem de apolices		33:000\$000		
	Dividendo do Banco de Sergipe		26:400\$000		
		l:	2.232:120\$450	1	

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, 20 de Agosto de 1910. - O praticante, Arnaud Quirino Rodrigues da Silva.-Visto. O contador. José de Aquino Machado.



de Sergipe no exercicio de 1909

	N. 2 § 1"—RECEITA DO INTERIOR										
	a	b	GYRO COMMERCIAL	c							
				9:194\$375							
	15:933\$100	16:049\$542	274:2598190	17:3448327							
1 1	1:8578400	8:3328782	37:9028236	1:7498900							
1 1	9968140	5:4118312	22:781\$355	2:289\$066							
	223\$200	774\$700	9#8800	1708000							
2\$860	3:059\$300	14:973\$889	00000	2:3578753							
12000	142840	7428152		152\$773							
	163\$000	390\$800	42\$000	1:48500							
	273\$960	3:634\$070	2718000	2298020							
	928420	1::968480	80\$333	119\$380							
	99\$800	532\$440		403\$800							
	518600	2:225\$200		133\$ '00							
+ 1	588800	1:1568500	625\$050	1\$500							
	4:310\$300	::726\$230		518\$860							
	1:537\$500	5:387\$758		4883140							
	1:5198000	7:202\$100		6078140							
1	368 2000	2:73,8500		366\$600							
	739\$020	3:350\$520	356\$520	279\$200							
	583\$120	1:797\$640	1:442\$132	193\$800							
	397\$400	3:031\$625	1:041\$931	1728 100							
	4928400	2:594\$380	1:551\$404	484\$800							
	115\$000	1:393\$590		2:6\$100							
	490\$400	1:764\$160	612\$000	584\$800							
	201\$600	2:317\$400		147\$925							
	198\$640	1:499\$200		240\$000							
	356\$400	2:062\$060	1	132\$060							
	532\$140	2:253\$200		153\$600							
	87\$400	1:297\$500	210\$000								
	179\$960	644\$800	303\$600	54\$400							
	221\$800	537\$200		34\$800							
	238\$500	230\$000	355\$296	45\$000							
	51\$000	52\$900	196\$704	47\$200							
28860	35:6018000	105:3278440	342:1318051	39:03.8818							

I VIII del Capillantica das l'elações fiscace que arrecadarem as rendas da fistado de Sergipe no exercicio de 1900

			Aur 2	\$ 1 —RF 111	CORDINARIA			N	. 4 \$ 1 L	TITIES	4
1.8 ГАСОББ	i n	b	٠.	at .	- 1		ш	41	11	FORM & INC.	
I make the first terms of the fi											9 111175
Burnish a latter	1 15 ()	12 ,114 2	199-711/160	15 H1540	6181344	7 45,0		16 % 111N	16 07 (\$512	271 5 4 90	11 1141 7
Married and Administration of Concession of	1 .7 9197	1-6-4	B 1/1/25	P 44 4 m 1	7 110 9 100	# 74411		1 1007 (100)	N 9142	37 1000	1 , 1 , 10 1
• • <u>* \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ </u>	19 21 (# 15	1 = 51.11		\$74.5.4×	9-19-12-1	1 = 1513		CTT (\$ 1 4 1)	5 1 14 117	2. 1 1 th	. 14 67
• • • = -10								7 \$291	7749700	9798 11	1, 4
A 4 1 - 1 - 1 - 1 A	1.161291.6	11 2 1		7.50,500.8	21 17 (8)	1. 12 456	2 19:20 500	1 (5.00.00)			1 157 75 1
	1 (50)	1 - 1 - 101			2 10/54 410	20.14-0.1		11 (10)	71 4 52		1 1977 1
• • 10 — 13-rp	2 (78.78)	1 15 140	5556764		-14 61	2 - 4 - 2 -		35 T-30 I	11-1-1-1		1-45 - 0
	7 17 1		21 (2. 124)			7 23 1 0		\$2.15 mm)	1 (4) (()	27 4 1	- 121
· · I Sento			1 21 447	2.13 (7.1		6192610		9 (12)	1 1 41 1	N. P	1 4 5 1
1 D to de le ande	i children			25 11		1(120)		101(4)(011)	5		1 1-2 5-1
	210 5 100	1,74000			157914	416.60		214 - 1	1. 1. 1. 0		1 1 1 1 1 1 1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	\$15\$10.1							final and	11 100	1, 17 5 60	1 satisf
* * III								1 1 1 1 1 1	1 (-1-1)		Almen I
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								5 1050	Service S		4884 ER
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								1 1 4	7 - 4 (1)		0.07.10
* • • Table 10.4								2 10	2.73, = + 11		1 0 17 1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Territoria.						p. 10 (10 mg/s)	578.5.0	54.45 to	2010
and the second s	711.2 (6)	7 . 1.			23 9 10 1			(b → 1.2)	17 (1510)	1 11 2 11	1 - 65-11
• • alt—ha	41-4	14						1,41	19-2	1 1 1 1 1	Louis Mile
* • 10 as	1 1							10124	19.5	1 -> 11114	4 Jest 1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	77.1							11-4-0-	27.1		11 11 11 11
· III Talants								11/41	1 7 (8 40)	4.,*	11,211)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						100		315	11,9100		1170000
* 1 111								1-5-64	1 19 10 100		24 m H+ 3
• • 11 11-1014								Tallegia	7 - 1		1 t desire
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								5 214	2 27 5		10 (******)
• • - 1 10								573 19e	1 7, 100	(repen	
* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							1	17 10 411	1117 11	20.	741110
A 40 1 1							100	2274	1,174.611		,;:(F=1)
20 Table 20	113 1111							1 15 4	. 0 H O	1574	1 1
 d \rank 								514 mi	PE 19	10.01.11.5	f. mel
	11 -10-		an	PT 1124510	105, 184, .	5. 11-471	5 241	=5 60 \$ 0	100 1771 (14	312 11 2 151	J= = \$115

es fiscaes que arrec exercicio de 1909

NTERIOR				
f	g	*	£	g
			-	
		282900		2:364\$823
9:736\$000				256\$408
3:336\$000		1	10(\$000	
1:068\$000	0.0000000	100	218500	
1:384\$000	2:639\$600	900	93\$000	
8:630\$000			138000	
1:004\$000				
236\$000	1938750		246\$000	
1: 44\$000	350\$200		1	
292\$000	15\$200		1	
648000	192200		158000	
796\$000	1),		190000	128455
3:7848000				120100
3:580\$000			1	
3:516\$000	97\$899		1	
3:4288000			5\$500	2\$750
5:288\$000				
1:268\$.00			808000	
788\$000			202\$000	103006
4:500\$000				
1:420\$000				
5:128\$000			56\$000	
2:072\$000	20\$000		1	
1:460\$000	5\$000		4	
880\$000		1		
1:944\$000			59\$000	
1:152\$000				
1:224\$006				
688\$000			1	
828\$000				
96\$000				
0:942\$000	3:321\$649	28:00	89 18000	2:646\$436

i mitimação do 1 VIII LLA explicativa dos listações fiscaes que urrecadamim as rendos do listado de Sergipe no exercicio de 1909.

		M + 1 1 1	(181) B				\$7	M.F. T. S. CHEL	ONERIA		
ESTAÇÕES	48	••	1	К	41	2.	•	of	9.5	1	44
and the late to					25.2 1618.007	1			Simplified.		U LEWIS
a top-al	215-141	17 7 1 2 . 1	7 44 14			2 1 748154	2 Tame 1500				274110
A state of teneral	28100	4 1 914	1 1 2 5 10			3 % 12 8 % 2	7 2 6 4	1009103		100 (000)	
de Villa Nava		2 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	,1 005\$000			2 Kid@atio	1 491511			1 95191	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1100000	9 100	=120=0	2 639%4 45		85 F F	15 - Jan 191	Mid-see	150mm	\$4 \$11450	
- 1-1-al Planta	T-1,00	= N(+ 4.1)	1, 9 11			4 14992-121	7 12.1	4.9210			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4.1	1 companies			A 45.70	13 17	Carrie		1 900.00	
• • 4 13 Outo		171,5811	7-1-1			1.70 400	100-00			A 10 10 11	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		15 441	1 116-70	1 (80%)		2 つぎゃん	7 4 70				
· · Italia Santo		24-1-1	1 prise i	Street Hit		19 9255	.34500				
I I ruande		275000	, St. (L. 1712).	1492.41		5 8 50	196 0	- 1			
· · Intela			0.145-00			1.1 (6) (6)				1 48 49	
What his line		100 pt 350	71 (11)								12/10/
- Wat Ti		- 11 flb .	, 19 9 41			1016-5110	1 12 1 10	H're H			
· I renultab		T. T. B. Car.	CALL PROPERTY.			31593 FE	1 4 (44)				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1,00000	3 1,9-0 (t	1678-93		##S\$640	2150 11	198411			
• da l alana		1 5 10 6	1.159.100			0 P * 174	20 001 0	10.00		A 701	130 W
a lateralla		7 100	21303			3 to \$ 1000	1002.00	(150-4-600			
a the state of		4 2 1	1 2 52 10			2 + 5 1 10	19770			Print(1)	
• d fi tannha		T ATHE	7 10 3 11(2			10 2 6	199101			\$412 PJU	112
- 12-12-1		3 100 12 100	a year American			1.76(47.0)	21 . 2 . 1 1	200			
		1 1 29 7	1 1500			5.1 £ 2E 0	1251.0				
d. Lagartie		1-1-1	1,500,000			17.3 900	1259-246			44	
· I atuba			17 9-11	214 117		1877/00	Mess				
· Julius		2.10 -141	1 2-11	4 11		3614863	1 1/2 1	1 1/4 1/1			
· de l'Exina l'astora			115 C 111			135300	27.4 10			-	
· d > das Il res		The state of	1 111111110			77 in 100	1059 11-	26.8 (30)		(193 =)	
· It I allo		1 1111	1 4 1 1041				11 1 01				
u di Nyi dahan		2.15 - 2	1 2 of America			2-4-0	73.3000.0	9rag1 r0			
· (4) (4)		1 (-14)(1				Spirite Section	5,5 (4.4)				
- ini		1 1514 0	F- 1 1011				114 -224				
- New Asset		1 21	20 g J U			157 (480x	1447(4)				
	1117-10	11 12 4	I set, person	12184.13	20 4 (36)	45 4-45-51	11 1 1-24 10	1,1668 (62	95.40	18 5 0	. Garage

ue arrecadaram as rendas do Estado 909

O E	SPECIAL—§ 3°		- 1	• (
	1000 por tarefa			Total
	de terreno	В	C	
	de arroz			
These 150		12:500\$000		348:976\$594
Receboas		12.50000000		955:425\$596
Mesa 892			1:033\$65	109:592\$3 5
* 5545	76\$000	1	1.000@00	88\$ 65\$779
* 8219				9:853\$239
Agene578			1:597\$119	135:583\$803
* \$332			170\$793	7:306\$143
* 1055			41\$528	5:838\$446
* 80 8				41:975\$783
4 8236				7:723\$9 41
Poste 131				11:472\$9'3
4 \$327	1		4\$930	6:273\$514
«				3:268\$775
Exac ₈₃₂₄			1:163\$797	3):567\$128
\$095			1:993\$010	16:198\$939
\$528			1:043\$944	18:594\$177
\$786			3	10:894\$189
898				18:9203905
436				8: \39\$283
045		1		9:415\$708
\$007				13:524\$999
950			3	4:329\$262
868				12:283\$991
327				12:258\$926
988				6:057\$163
821				7:280\$548 8:332\$997
699				4:285\$898
411				4:091\$192
320				3:623\$000
450				3:06: \$251
750		1		2:354\$170
276				
6:5	1:534\$500	12:500\$000	7:048\$172	1.925:380\$161

		1		
	1 CONTRACTOR OF			1.1
	No. of Concessions	4		
	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERTY ADDRE		1	
	The second secon		-	
	The same of the sa		The state of the s	
-4	SOME A	*	1.4	
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		1 Chillian	10 001157-57
		A cont		
-	management is the part of the part of	The Paris	2-1215	
:	The second secon		2 24	
- 1	e contract of		7 111 .	
115	Temporary and the second secon			
		* * *	1 1.5 mm.2	
	a) e c	1	1	
		No.		
	Mar 2 ()	100	-4 College	
		7 7 41	1	
- 1	The second secon		()	
	THE RESERVE AND THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS	THE REAL PROPERTY.	1100	
4.1		1	11	1 1 4.75
41	The second secon		-	
1	The same in the same of the sa	a mrat	1.75 8-75	
	A Company of the North Company		2 1 9 1	
- :	A a e fe cyreter a fe Y 1 a /a		1 10 20 1	
di.			- (mil 1m)	
4.5	The state of the Paris of the P		3 1 92	
11			[m. a .500	41 0.055-2
40	F T F L AS			
10	1 c	and a grat	17 12	
	Section 1 and 1 an	1	115mm× =	
	there is a least a large of	1 : 1	1 15-6-7-3	
	1 - 14 (51)		11-27-	
47	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		2	
6.7	The Committee of the Co		1 11-6-1-	
51	T-d-spin-		7 219 1	
6.2	a co = i	grat flusção	2 1282ter	35 65. 5 62
	COLD ELLIA DE ESTADO			
* 1 (-)	Permitted to provide p	trg blor	20 2 00 25 4. 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	l specie		No. of London	
85	Alpele compensate s		3 (10.4	
14	F Harris at the same		1 1 4 4 4	
100	President of the second		1776286	
	E SSIAL NACTIV			17.2 hours (01.7
- (1	A series			
	The laboratory of the second	ob rate	1 - 15-2	
	1 - 1 - 1		111 11 11	
-	Francis I		. 212 111	
	N	:	1000	
	SPECIAL SPECIA		11,2177	
	A	: 1	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	
	(. 1	1 7 10	
	F = 50 A =	: 1	1 2 11	
	the same of the sa		I make 4	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		11-Part	
61				
		1 Services	1 4 4 4	
	The state of the s		115	
:			11.	
	Company of the last of the las		1	
-01	Marine and the second s			
	Committee of the Commit	1	-	
	Company of the Compan	1	1 1 1 1 11	
	The same of the sa	1::	1	
	Annual Control of the	1	1 10 1.	
	The second secon	1:::	1	
•	and the second of the second o	0		
+1				
4.4	Selection Control of the Control of		1	
· .			- 101	
15	Contract of the Contract of th		Depart .	
				THE WHEN E
200	1 -12 6 2			
			1"	
	The state of the s		1 .	
71	property from a factory			
	, ,		The same	
	A SOUND SOURCE STORY		11	
;			1 Liment	
1	Appendix and a second s		1 1 mercut	
1	The transport of the Contract		1 2	
	The contract of pro-11		Steph 1	
				Section 1
	The second secon			
	The second second			
	I home a second			
	Seller mark make		-	
	The same of the sa		3000	-7-
	1 Comments of the Comments of			

Recapitulação da despeza do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1909

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA	DESPEZA PAGA	MAIOR DESPEZA	MENOR DESPEZA
LEI N. 546 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1908	~~~	~~~~~~~		
Governo do Estado Secretaria do Governo Representação do Estado Thesouro do Estado Estações Arrecadadoras Juata Commercial Instrucção Publica Sedue Publica Justiça Publica Segurança Publica Prizões Publicas Corpo Policial Pessoal inactivo Despezas diversas Creditos especiaes	24:900\$000 61:720\$000 32:000\$000 44:500\$100 171:000\$000 5:800\$000 340:717\$996 10:973\$600 197:231\$332 22:761\$000 40:920\$000 254:832\$000 119:83(\$574 173:828\$614 217:000\$000	59:744\$430 29:547\$494 48:639\$598 162:186\$760 5:7994-90 337:212\$406 10:914\$587 183:598\$255 2:026\$902 35:6538962 272:906\$957 122:583\$159 237:791\$212	3:139\$59.8 18:304\$95.7 2:692\$585 63:96 !\$598 76:029\$103	1:975\$580 2:452\$506 8:8.3\$240 \$910 3:504\$690 598013 8:633\$0.7 1:737\$028 5:266\$038
	1.718:077\$:16	1.850:711\$325	164:305\$361	32:441\$25.
Importancia que passou do Caixa Especial para o Caixa mento á Lei n. 551 de 3 de Novembro de 1909 Idem que passou do Caixa Especial para o Caixa Gera		220:000\$000		
ao art. 14 da Lei n. 546		27: 47\$ 89		
Salla da Caiva Garal que passa para a avaraisia de 1010		2.098:058\$6 14		
Saldo do Caixa Geral que passa para o exercicio de 1910 Saldo do Caixa Especial que passa para o exercio de 1910		82:556\$157 51:512\$679		
		2.232:127\$150		

Contadoria do Thesouro do Estado de Surgine, 20 de Agosto de 1910. -O praticonte, Arnoul Quirino Rodrigues da Silva. - Visto. O contador. José de Aquino Machado.



2	nstração da despeza do Thesouro do Es	stado de S	Bergipe no	anno de 19	909
1 20	Artigo 1. da Lei n. 546 de 10 de Novembro de 1908		. 1		
13	GOVERNO DO ESTADO		and the same of th		
1 40	Subsidio ao Presidente do Estado		subsidio	12:354\$840	
2 3	vice Presidente Expediente do gabinete do Presidente e asseio de Palaçi	0		5:822\$580	
4	Representação do Estado			2:500\$000	
5	Illumina nção de Palacio			2:000\$000 2:400\$000	95.0779490
e :	SECRETARIA DO GOVERNO Pessoal da Secretaria:			2.100\$000	25:077\$420
6	Secretario		ord. e grat.	5:999\$996	
«	Chefe de Secção (2)		« «	5:399\$799	
1	Official (2) Amanuense (2)	•	« «	3:963\$426 3:261\$635	
	Dito Archivista			1:761\$986	
•	Bibliothecario		« «	2:100\$000	
«	Ajudante do Bibliothecario Porteiro		« «	440\$000 1:499\$948	
"	Continuo (2)		* "	1:799\$970	
7	Publicação dos actos officiaes			30:000\$000	
8 9	Expediente da Secretaria da Bibliotheca			3:510\$660	50.7440460
ð	Acquisição de livros para a Bibliotheca			7\$000	59:744\$420
10	REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Subsidio e ajuda de custo aos Deputados	1	subsidio	22:525\$160	
11	Pessoal da Secretaria :		oubblaio	20.0001200	
	Official maior		ord. e grat.	1:500\$000	
"	1° Escripturario 2° « (2)		* *	1:199\$990	
	Porteiro		* «	799\$992	
40	Continuo (2)		« «	1:200\$000	29:547\$494
12	Expediente		1	322\$360	20.0110101
13	THESOURO DO ESTADO Pessoal:		1		
	Inspector		ord. e grat.	6:000\$000	
«	Contador		« «	3:600\$000	
•	Procurador Fiscal 1. Escripturario (3)	Į.		3:373\$766 4:717\$737	
	2. « (3)		« «	5:236\$649	
«	Praticante (2)		* #	2:483\$811	
«	Archivista Thesoureiro			1:599\$996 3:699 \$ 683	
~	Solicitador		* *	1:359\$986	
«	Porteiro			1.500\$000	
"	Continuo			1:786\$590	
14 15	Expediente Sello para correspondencia official		-	8:449\$740 1:487\$840	
16	Custas judiciarias			2:343\$300	48:639\$598
	ESTAÇOES ARRECADADORAS	1		-	10.000.000
17	Pessoal:	t. P.4.	,		
	Porcentagens aos empregados da Recebedoria e das de ções Arrecadadoras	emais Esta-	ord. e grat.	161:475\$900	
18	Expediente da Recebedoria		orar o grati	497\$600	
19	Conservação das embarcações			213\$260	162:186\$760
	JUNTA COMMERCIAL				
20	Pessoal:		ord. e grat.	2:400\$000	
*	Amanuense	1	olu, e giati	1:800\$000	
•	Porteiro continuo			1:399\$996	
21	Expediente INSTRUCÇÃO PUBLICA			200\$000	5:799\$990
22	Pessoal da Directoria do Ensino Primario:			•	
24	Director		grat.	1:293\$057	
•	Secretario	1	ord. e grat.	2:679\$459	
«	Escripturario		* *	1:574\$830	
«	Amanuense Porteiro		* *	1:345\$363 1:095\$847	
2 3	Pessoal da Escola Normal:				
,	Director Porteiro		grat. ord. e grat.	1:293\$057 900\$000	
«	Bedel		e «	879:808	
94	Expediente do Ensino Primario			611\$160	
$\frac{25}{26}$	« da Escola Normal			154\$300	
20	Pessoal administrativo do Atheneu: Director		ord. e grat.	3:999\$996	
•	Secretario		« «	2:699\$967	
«	Amanuense-archivista Porteiro		* * .	1:399\$238 1:199\$996	
« «	Bedel (2)			1:486\$272	
27	Expediente do Atheneu		and an	803\$900	
28 29	Aluguel de casa e expediente para as aulas primarias Professores do Ensino Primario			47:132\$618	
29 «	Professores de 4ª classe (25)		ord. e grat.	32:820\$563	
•	« de 3? « (56)			61:305\$343	
*	« de 2 ^a « (50) « de 1 ^a « (62)		* *	46:900\$972 51:617\$581	
30	Pessoal docente do Atheneu:				
*	Lente de francez Dito de latim		ord, e grat.	2:902\$677	
«	Dito de allemão		* "	2:770\$106 2:992\$313	
•	Dito preparador de Physica e Chymica		* *	2:700\$000	
« «	Dito de Portuguez Dito de Sciencias physicas		* *	3:900\$000	
*	Dito de Historia Universal		« «	3:120\$000 2:653\$772	
«	Dito de Aritmetica e Algebra		« «	3:120\$000	
«	Dito de Chimica e Physica Dito de Geographia		« «	3:120\$000	
« «	Dito de Geometria e Trigonometria		((*	3:108\$409 3:120\$000	
•	Dito de Grego		« «	3:120\$000	
*	Dito de Mathemática Dito & Litteratura		* *	3:120\$000	
*	Dito de Inglez		* *	3:120\$000 3:120\$000	
«	Dito de Desenho		« «	3:120\$000	
31 22	Fiscal do Atheneu Sergipense			3:600\$000	
32 «	Pessoal docente da Escola Normal: Professora de Francez		ord. e grat.	3:120\$000	
· «	Lente de Grammatica Nacional		« «	2:707\$720	
*	Dito de Mathematica elementar Professora de prendas			3:1148410	
«	Lente de Geographia		* *	2:445\$472 3:146\$037	
«	Professora de Pedagogia		* *	1;676\$279	
« «	Dita de aula pratica Dita do sexo mascolino		* *	1:743\$996 1:724\$535	
"	Lente de Sciencias physicas (avulso)		ordenado	1;633\$319	337:2128406



i despeza do Thesouro do Estado de Sergipe anno de 1909

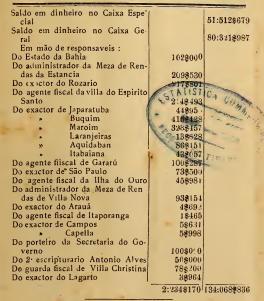
CHARLES CONTRACTOR OF THE PARTY			
			337:212\$406
Δ	. «	13:1258428	
	*	8:988\$293	
		D 44.000 P.O.	
	soldo	3:469\$856	
	* *	2:383\$000 1:645\$770	
	* «	2798600	
	« «	3:139\$790	
	« «	3:339\$742	
		3:357\$840	
		2:005\$100	
do	* *	940\$800	
	« «	4:073\$222	
		2:307\$275	
		1z:000\$000	
		538\$382	
		190:000\$756	
		32:349\$799 600\$000	Don moreous
to		0000000	237:791\$2+2
AES			
		100 0154001	
		159:945\$661 11:124\$282	
ustrias agricola e pastoril		98::28\$886	
ustrias agricora e pastorii		90:220@300	
		8:333\$330	
		5:999\$994	
		1:4 98994	
		1:4998994	
		1:495\$994	
		7498997	
		480\$.00	
		3:666\$871	293:029\$.03
al para o Caixa Geral de			
ovembro de 1909		220:000\$000	
o Gaixa Geral em cum			
		27:347\$289	247:347\$289
			2.098:058\$614
ercicio de 1910	•	82:556\$157	
exercicio de 1910		51:512\$679	134:068\$836
			2.232:127\$450

					_	
		=	1	-	1	
	ato		111		10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	* 0

Bernglinlighe

E (80	и
- x]a-1	2 1 . g19 i
2 ir V 1 = 4	72 121 6 1, 110 12 1 5 0
N Y	1 -1 1 1 -1 1 -1 1 -1 1 -1 1 -1 1 -1 1
fore traffic of the contract o	1. 16.6.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO



Caixa de estampilhas do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1909

Saldo que passou do exercicio de 1908	1.723:526\$8(0
Importancia distribuida de estampilhas a di-	
versas repartições arrecadadoras do Estado	
no exercicio de 1909	21:710\$000
Saldo que passou para o exercicio de 1910	1 701:816\$800



Caixa de deposito do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1909

Saldo do exercicio de 1908 7.	1578600	9:468\$314	49:600\$000	43:335\$911	1:800\$000	1:800\$000 104:96 \$850
Despezas no exercicio de 1909		63:571\$080	21:800\$000	9:805\$824	1:8(0\$00	96:946
.	7578600	57:656\$080 67:124\$424	26:200\$000 75:500\$00	"	09080081	- -
	757\$600	57:656\$080 67:124\$±24 63:571\$080	26:200\$000 75:500\$00 21:800\$000		1:800\$000	89:9568181 194:918#056 96:9768904



Quadro demonstrativo da divida activa liquidada no exercicio de 1909

		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF			-			
Ns.	ESTAÇÕES	Coqueiros	Imp. sob terre- no de arroz		, sob indus- e profissão	Imposto pre-	Multa	TOTAL,
1 2 3 4 5 6	Recebedoria da Capital Mesa de Rendas da Estancia « de Villa Nova « de S. Christovão Agencia Fiscal de Propriá « de Itaporanga « de Gararú	1:029\$400			20:343\$100 3:634\$000 411\$800 587\$400 1:113\$600 1:594\$200 71\$000	19:089\$200 9/29\$600 635\$200 186\$180 945\$400 337\$800 16\$000	3:943\$230 559\$3.00 105\$300 268\$010 205\$900 193\$200	43:375\\$530 6:152\\$300 1:12\\$300 2:957\\$590 2:264\\$900 2:125\\$200 87\\$000
8 9 10	da Ilha do Ouro Exactoria de Maroim de Larangeiras		13\$000		225\$8 J0 1:082\$907 1:000\$000	43\$800 2:422\$400 1:166\$800	28\$260 350\$5.42 216\$080	310\$\$60 3:855\$83) 2:382\$880
11 12 13	de Riachoelode Simão Diasde Itabaiana	5\$200			353\$800 827\$300 2:150\$800	95\$109 837\$500 109\$200	45\$440 166\$480 226\$0,0	499\$340 1:831\$280 2:486\$000
14 15 16 17	« da Capella « do Lagarto « de Japaratuba				587\$400 409\$000 132\$590 365\$000	138\$900 111\$600	74\$940 5 \$060 13\$250	801\$240 572\$660 145\$750
18 19 20	de N. S. das Dores do Siriry do Riachão de Divina Pastora				138\$000	151\$800 6\$000 56\$600 101\$800	51\$680 14\$400 5\$660 2(\$180	568\$480 158\$400 62\$260
21 22 23	« do Arauá « do Rosario Agencia Fiscal do E. Santo	20\$000			161\$400	24\$800 79\$200	2\$480 2\$\$060	221\$980 27\$280 286\$660
25	Posto Fiscal de Brejo Grande « « de Villa Christina Exactoria de Campos « do Aquidaban	98\$200			110\$000 82\$400 105\$000 3.3\$200	20\$400 6\$500 115\$805 7\$200	22\$860 8\$840 22\$3 0	251\$460 97\$240 243\$120
	Liquidada dos exercicios an-	3:068\$800	13\$.00	- 3	5:899\$607	27:631\$580	6:644\$502	342\$440 73:260\$480
	teriores Recebido no exercicio de 1909							384:862\$862 458:123\$351 45:306\$571
- 1							-	412:816\$780

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, 20 de Agosto de 1910.—O praticente, Arnaud Quirino Rodrigues da Silva.—Visto. O contador, José de Aquino Machado.



ARTIGOS	Unidade	Quantidade de volumes	Quantidade de ki- los ou litros	Valor official	Taxa	Direitos arreca dados
Aguardente	Daniel I	~~~~~~~~~~	~~~~~~~			
Arroz com casca	Barril	321	35.860	7:228\$000	10 /	00000
« pilado	Sacco	13.585	1.323,784		12 ./	867\$36
Algodão em rama	Fardo	122.982	1.952.140		10 ./	9:460\$78
Alcool		27.425	2.045.560	1.528:514\$210		35:316\$60
Assucar	Pipa Sacco	232	121.360	50.1126000	8./	122:281\$13
Azeite de mamona	Lata	330.083	19,539,807	3.135:072\$194	12 ./-	6:013\$14
Borracha	Barrica	1.195	28.858	14:8:5\$000	8 ./-	250:805\$77
Couro salgado	Volume	14	2.128	2:553\$600	10 ./-	1:481\$50
aroço de algodão	Sacco	18. 83	217.452	118:015\$200	10 ./-	255\$36
Coco (fructa)		11.892	677.680	27:249\$000	12 ./-	14:16:882
Calcado	Cento Par	9.411		29::54\$840	10 ./-	2:724\$ 10
steira de perepery	Volume	3.:39		3:239\$000	10 ./-	2:915\$48
stopa	Fardo	52		732		323\$90
ogo do ar	Barrica	120	6,975	2:441\$250	10 ./	73\$200
arello de caroco de algodão		19		1:494\$000	10 ./-	244\$12
litros de pedra	Sacco	6.170	369.700	11:091\$000	10 ./-	142840
umo em corda	Volume Rolo	243		8118 00		1:109\$100
iado vaccum		647	23, 124	11:377\$000	10 ./	81\$100
« cavallar	Cabeça	190		4:163\$000	10 ./-	1:137\$700
« muar	*	66		1:535\$0(0	10 ./-	416\$300
« suino	*	32		1:6008:000	10 ./.	153\$500
ă de barriguda	Fardo	150		9:100\$000	10 ./-	160\$000
eite de mangabeira		144	8,237	3:981\$200	10 ./-	910\$000
lilho	Lata	14	1,706	2:0403000	10 ./-	398\$120
ladeira	Sacco	5,288	382,266	30:021\$630	10 ./-	204\$000
leo de caroço de algodão	Volume	117		234\$500		3:003\$168
leo de mamona	Lata	1.068	128.910	23:0368400		23\$450
elles de cabello	₹ . 1	55	1.830	732\$000		2:303\$610
edra de amollar	Volume	67.168	56.409	71:266\$300		73\$200
onta de boi	*	3.900	077.200	3:120\$000		8:551\$956
ede ordinaria	«	89	3,500	1:082\$000		312\$000
al commum	Granel	455	5.000	9868000		108\$200
emente de algodão		125.198	11.625.248	63:275\$640	10 ./-	98\$600
olla	Sacco	11.547	713,651	24:405\$ 290	10 /	6:327\$564
ecido de algodão	Meio	8.703	40.566	44 94 18 000	10 /	2:440\$529
aboado	Fardo	11.621	681,611	792:349\$880 2	1.8 /	5:395\$680
cum em rama	Volume	292		4208000	10./	47:408\$630
versos generos	Fardo	87	4,060	8:1208000	10 ./	42\$000
J		2.011	9.111	4:356\$8000	10 ./*	8128000
				482:4629304	10 ./-	435\$880 528:979\$903

Recapitulação

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco Victoria São Paulo Santa Catharina New-York Portugal Para outros Estados da	2.130:788\$194 1.141:133\$;124 723:584\$453 922:341\$542 265:400\$560 108:045\$450 999:87.\$120 65:956\$201 125:342\$160 6.482:462\$504

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, 18 de junho de 1910. -Visto. - O contador, José de Aquino Machado. - O escripturario, Armando de Oliveira Freire.



Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Cotinguiba, Aracajú, no exercício de 1909

ART	IGOS	Unidade	Quantidade de volumes	Quantidade de kilo ou litros	Valor official	Таха	Direitos arreca- dados
Aguardente Alcoel Assucar Azeite de mamona Algodão em rama Coco (fructa) Couro salgado Caroço de algodão Estopa Fumo em corda Lã de barriguda Milho Oleo de caroço de : Felles de cabello Ponta de boi Sal commum Semente de algodão Sola Tecido de algodão Ticum em rama Diversos generos		Barril Pipa Sacco Lata Fardo Cento Um Sacco Fardo Rolo Faruo Sacco Lata Uma Volume Granel S.cco Mcio Fardo	25 232 283.331 150 20.773 4.447 5.753 3.555 52 449 56 365 90 86 89 125.198 4.309 22 5.769 21 640	3.700	50:1128000 2.627:805\$490 2:200\$900 1.173:984\$994 28:8578000 41:451\$000 7:41_\$000 1:4005000 2:555\$000 1:773\$200 1:752\$000 2:555\$000 14:099\$000 1:082\$000 49:421\$180 7:589\$250 2:360\$8000 444:245\$550 2:1148000	12 //- 12 //- 8 //- 10 //- 8 //- 10 //- 10 //- 11 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 10 //- 8 //- 10 //-	288\$000 6:013\$440 210:224\$4489 220\$000 93:918\$799 2:88*5\$700 4:974\$120 741\$200 140\$000 807\$450 177\$320 175\$200 255\$200 1:691\$830 108\$200 4:942\$118 758\$925 283\$210 . 35:553\$62\$8 21;\$400 364:488\$719

Recapitulação

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro Victoria Bahia Santos Pernambuco Santa Catharina New-York	1,194:401\$192 878:565\$342 786:248*700 265:400\$560 334:8238:400 108:0458:450 904:5258:320
	4.472:009\$964



Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio São Francisco, no exercicio de 1909

ARTIGOS	Unidade	Quantidade de volumes	Quantidade de ki- los ou litros	Valor official	Taxa	Direitos arreca- dados
Aguardente Arroz com casca	Barril Sacco Fardo Pães Lata Barrica Um Sacco Uma Barrica Sacco Um Rolo Cabeça Lata Fardo Sacco Lata Uma Granel Meio Sacco Fardo Uma	296 13.585 122.982 6.652 180 960 14 12.429 8.337 52 19 6.170 242 198 4.248 978 67.082 3.909 8.681 7.238 4.309 229 1.333	1.952.140 525.812 11.223 22.608 2.128 140.173 462.380 369.700 7.075 1.706 4.4.46 310.760 116.160 42.432 1.368.876 38.876 417.926	94:6078820 353:166800 354:5298216 1:5898916 11:520800 2:25386000 76:564\$200 19:3378000 11:0918000 8:189000 3:3028500 4:0638000 2:0108000 2:2088000 2:9486\$400 2:2088000 3:1208000 13:6888700 42:6186\$400 13:6888700 42:6186\$400 13:6888700 42:6186\$400 13:6888700 42:6186\$400	10 ./· 10 ./· 10 ./· 10 ./· 12 ./ 10 ./· 12 ./· 10 ./· 12 ./· 10 ./· 11 ./·	579\$360 9:160\$782 35:316\$500 28:362\$337 127\$193 1:152\$000 255\$360 9:187\$704 1:983\$700 14*\$4'0 1:109\$100 330\$250 406\$300 224\$00 224\$8400 2294\$806 6:725\$880 312\$200 1:368\$77 5:112\$480 1:681\$604 5:326\$447 42\$000 248\$420
		1		1.391:869\$.72		114:359\$647

Recapitulação

DESTINO	Valor official
Rio de Janeiro	534:958\$360
Bahla	258:324\$352
Pernambuco	334:122\$300
Victoria	43:776\$200
New-York	95:345\$800
Para outros Estados da Republica	125:342\$160

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, 18 de junho de 1910. Visto . O contador, José de Aquino Machado. O escripturario, Armando de Oliveira Freire.



Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio Real, Estancia, no exercício de 1909

ARTIGOS	Unidade	Quantidade de volumes	Quantidade de kilos ou litros	Valor official	Таха	Direitos arre- cadados
Assucar Azeite de mamona Estopa Madeira Milho Oleo de mamona Tecido de algodão Ticum em rama Diversos generos	Sacco Lata Fardo Uma Sacco Lata Fardo	23.238 85 68 117 675 55 1.543 66 38	1.394.320 2.550 2.975 41.696 1.830 69.050 3.003 850	203:187\$708 1:095\$000 1:041\$250 234\$500 3:3:26\$180 732\$000 79:257\$350 6:006\$000 545\$609	8 /· 10 ·/ 10 ·/ 10 ·/ 10 ·/ 10 ·/ 10 ·/ 10 ·/ 8 ·/ 10 ·/ 10 ·/	16:255\$016 109\$500 104\$125 23\$150 332\$418 73\$200 6:310\$588 600\$600 54\$560

Recapitulação

DESTINO	1	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Portugal		98:475\$962 54:638\$753 76:356\$972 65:956\$201 295:427\$888

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, 18 de junho de 1910.—Visto.—O contador, José de Aquino Machado.—O escripturario, Armando de Oliveira Freire.



Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pelo interior do mesmo Estado, no exercicio de 1909

ARTIGOS	Unidade	Quantidad volume		Quantidade de kilos ou litros	Valor official	Taxa	Direitos arreca- dados
Gado cavallar muar suino vaccum Felles de cabello Rede ordinaria	Par Um « « Volume Uma Fardo	• 3.	.239 66 32 150 4 455 52	1.118 4.630	3:239\$000 1:535\$000 1:600\$000 9:100\$000 100\$000 1:118\$300 986\$000 2:524\$300	10 ./· 10 ./· 10 ./· 10 ./· 10 ./· 10 ./· 10 ./· 12 ./· 10 ./· 8 ./·	323:900 153\$500 160\$000 910\$0 00 10\$000 131\$196 98\$600 201\$781

Recapitulação

	DESTINO	Valor official
Bahia		20:203\$100

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, em 18 de junho de 1910.—Visto.—O contador, José de Aquino Machado.—O escripturario, Armando de Oliveira Freire.



Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio Vasa-Barris, no exercício de 1909

ARTIGOS	Unidade	Quantidade de' volumes	Quantidade de ki- los ou litros	Valor official	Taxa	Direitos arreca- dados
Assucar Coco (fructa) Sal	Sacco Cento Granel	23.334 4.964		302:489\$080 297\$840 165\$760 302:952\$680	10 ./.	24:199\$126 29\$784 16\$560 24:245\$470

	Recapitulação		
	DESTINO		Valor official.
Rio de Janei	ro	-	302:952\$680 302:952\$680

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, em 18 de junho de 1910. —Visto. —O contador. José de Aquino Machado —O escripturario, Armando de Oliveira Froire.



eo; Sergipe

N*0 NAUPAÇÕES	observações
1 Cas) do Estado
olimene	
3 Sob 4 Cas Estado de Serg	ii
3 500 Estado de Sere	* 1 * 1 * 11 * 1005
4 Cas Esta	Despachantes em 15 de Julho de 1897.
	10 Estado
6 icia 7 Casaino Primario	a Costa, em 15 de Dezembro de 1896
7 Casaino	'o Estado
8 Sobração	**
3 Casa	e Estado em 16 de Novembro de 893
	« em 27 de Abril de 1900
10	
11 nse	« de 1896
12	lo de N. S. da Pureza
13	ello Freire em 11 de Maio de 193L
14	'stado em 1896
15 Torrese	Julino losé do Romfin
10 161164	actos(a)
10 hlicação de	go
17 Typoguoti	stado em 1896 l'aulino José do Bomfi n go ontém diversas machinas
19 ia	
20	
21	
22	
23	
24	sconcellos
25 da	
26	de Oliveira Ribeiro
27 Terrenos	sito de Gene
28 · leia	cito de Geno
29 al e Depu	,514-
30 Sobrado Leia	
30 Sobrado Fico	
31 Casa ternlico	and the second
32	/
33 Sobrado eia	
34 Casa terre	The second secon
35 «	1-01
36 « .	-al e Estadoas
37 Trapiche hdas G	eral e Estadoal
38 Terreno de	
30 Terreiro de	
	0.000
	Machado-—O escr
Contadoria Mino	Macros
Contadoria	

Melação dos proprios portementes ao Detado de Sergipe

	 -	v == (
		1	- 1 (1)



1 9 6 7 % 1





Biblioteca do Ministério da Fazenda

9502-48	353.98141 R382	141
Sergipe.Secretaria	de Fazenda	-
Relatorio 1909	1910	_
TÍTULO		_
Éste livro deve ser de data carin		_
		_
·		_

9502-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369

